



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO N.º 4/2025.
(De autoria da Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda)

Concede Título de Cidadania Honorária a Pedro de Queiroz Monteiro, em razão do seu notório reconhecimento público.

O Povo do Município de Lavras, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1.º. Fica concedido o Título de Cidadania Honorária a **Pedro de Queiroz Monteiro**, em razão do seu notório reconhecimento público, na forma do art. 22, §§ 5.º, 6.º e 7.º, da Lei Orgânica do Município de Lavras, bem como da Resolução n.º 7/2023, “que dispõe sobre a outorga de títulos e honorarias no âmbito do Poder Legislativo de Lavras, e dá outras providências”.

Artigo 2.º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 16 de julho de 2025.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA (DC)
Presidente